

Descaso dos bancos em relação aos alertas de chuvas

Na tarde dessa quinta-feira (03), o Prefeito de Petrópolis, Hingo Hammes, decretou ponto facultativo na cidade. A decisão da Prefeitura de Petrópolis foi tomada com base em alertas do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) e da Defesa Civil, que apontam risco de chuvas intensas, alagamentos e deslizamentos.

Após esse comunicado do prefeito, o SindBancários Petrópolis solicitou à Adriana Nalesso, presidenta da Federação das Trabalhadoras e dos Trabalhadores no Ramo Financeiro do Estado do Rio de Janeiro (Federa-RJ), que fosse cobrada da Fenaban as devidas providências, visando o bem estar de todos aqueles que trabalham nas agências e departamentos das instituições financeiras em Petrópolis.

Infelizmente, até o momento do fechamento dessa edição, nenhuma medida efetiva foi adotada. Fato que mostra o total descaso, omissão e irresponsabilidade dos bancos em relação a vida de bancários, terceirizados e de seus clientes e usuários. Assim como o ponto facultativo, o não funcionamento das agências bancárias, em dias de alertas de chuvas intensas, alagamentos e deslizamentos, é de extrema importância, porque reduz o fluxo de pessoas na cidade.

Em março do ano passado vivemos uma situação semelhante. Naquela ocasião, apenas o Banco do Brasil liberou os seus funcionários desde o início da manhã. Outros bancos agiram de forma descoordenada, liberando os funcionários durante o decorrer do dia, quando a chuva forte já assolava a cidade.

Infelizmente, dessa vez a situação é pior. O risco de chuva intensa é para a tarde dessa sexta-feira e nenhum posicionamento oficial e efetivo foi tomado por parte dos bancos. O SindBancários Petrópolis tem reforçado o pedido de liberação dos funcionários antes do início da tarde, quando a previsão de chuva forte e alagamentos se intensificam.

Na Campanha Nacional da Categoria Bancária do ano passado, conquistamos um importante avanço em nossa Convenção Coletiva de Trabalho, que foi a inclusão do tema sobre calamidades resultantes de mudanças climáticas que afetam os bancários. São três cláusulas (138 a 140) versando sobre o tema. Porém é preciso avançar nessa questão, que afeta milhares de bancárias e bancários em todas as regiões do país. Precisamos incluir cláusulas de **PREVENÇÃO** e não somente de iniciativas a serem tomadas após a decretação de calamidade pública, quando a tragédia já aconteceu.